



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1716/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ISABELA LEITE BEZERRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 04 de setembro de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ISABELA LEITE BEZERRA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 20.757.927-04 - SSP/BA, e inscrita no CPF/MF sob nº. 689.155.784-49, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO, nomeada através da Portaria nº. 1745/2022 de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de setembro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de setembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2852 Página 173 Ano: XII

Data: 06/09/2023

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 01 de setembro de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ERICA RUELIS AMAIS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.590.787-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.964.339-67, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público no Cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 1689/2022, de 13 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de setembro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de setembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:ACA63BEA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1716/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ISABELA LEITE BEZERRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 04 de setembro de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ISABELA LEITE BEZERRA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 20.757.927-04 - SSP/BA, e inscrita no CPF/MF sob nº. 689.155.784-49, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO**, nomeada através da Portaria nº. 1745/2022 de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de setembro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de setembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F3C9AAD8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1717/2023

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR, EFRAIM LEONARDI OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 2623/2023.

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **EFRAIM LEONARDI OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.297.582-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 093.062.919-14, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de GARI, designado para ocupar o cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO SÊNIOR**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 10/07/2022 à 09/07/2023 a contar de 30/08/2023 à 28/09/2023.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de agosto de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de setembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4022968B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 093/2023 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1797/2022, de 16/12/2022, publicada no Órgão Oficial do Município “Diário Oficial dos Municípios do Paraná”, em data de 19/12/2022, edição de nº 2669, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **RS 645.850,80 (Seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA
17.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 645.580,80
2484 FONTE: 3507 COSIP – Contrib Iluminação Pública, Art 149-A, CF Ex.Anterior(es)

SOMA.....R\$ 645.580,80

TOTAL.....R\$ 645.580,80

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º deste Decreto**, decorrerá(ão), por **Superávit Financeiro** dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 3507 COSIP – Contrib. Iluminação Pública, Art 149-A, CF Ex.Anterior(es).R\$ 645.580,80

SOMA.....R\$ 645.580,80

TOTAL.....R\$ 645.580,80